

A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E O NOVO ENSINO MÉDIO

GUIA 4

DESENHO DA OFERTA: ARQUITETURA
CURRICULAR E PARCERIAS



ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO

Superintendente

Ana Inoue

Gerência de Gestão do Conhecimento

Carla Chiamareli

**A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E O
NOVO ENSINO MÉDIO: GUIAS DE APOIO ÀS REDES
ESTADUAIS
DESENHO DA OFERTA: ARQUITETURA CURRICULAR
E PARCERIAS**

Concepção da coleção

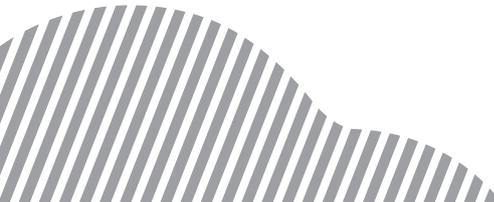
Carla Chiamareli

Diogo Jamra Tsukumo

Coordenação Técnica

Carla Chiamareli

Beatriz Lomonaco



REALIZAÇÃO

[Re]pensar Educacional

Bárbara Szuparits

Marina Murphy

Texto

Ricardo Prado

Leitura Crítica

Eduardo Deschamps

Alan Pessoa Valadares

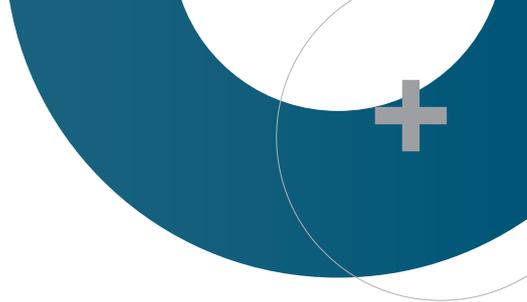
Revisão

Juliana Oliveira

Projeto Gráfico e Diagramação

Dersú Szuparits

Leonardo Zaccur





SUMÁRIO

<i>Introdução</i>	1
<i>Perguntas & Respostas</i>	4
<i>Inspire-se</i>	28
<i>Glossário</i>	31
<i>Referências</i>	33



INTRODUÇÃO

Cara profissional da educação, caro profissional da educação, Este quarto Guia da coleção sobre a implantação do itinerário técnico profissional no ensino médio abordará o desenho da oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) aos estudantes do ensino médio, ou seja, como a reforma muda a arquitetura curricular, trazendo diversos arranjos e parcerias possíveis. É sobre as possibilidades abertas pela legislação educacional brasileira desde 2017, e que vêm sendo exploradas pelas redes de ensino na reformulação curricular em curso, que esta publicação se debruçará, sempre na forma de perguntas e respostas, para facilitar sua leitura e consulta.

Os modelos de escola secundária variam mundo afora. No entanto, algumas características comuns podem ser observadas entre aqueles países com os melhores resultados nas avaliações e exames internacionais, tais como uma organização curricular flexível e a possibilidade de o jovem ser participante da sua formação. Uma depende da outra, aliás, porque só é possível o jovem ser proativo na escolha de um itinerário de formação que pareça mais coerente e consistente com o seu projeto de vida se a rede onde ele está matriculado oferecer vários caminhos possíveis.

ARRANJOS CURRICULARES E ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO

A reforma do ensino médio trouxe, portanto, essas duas características presentes na maioria dos países com bons níveis

educacionais: maior flexibilidade curricular e mais protagonismo para o estudante.

Para isso, ampliou-se o tempo mínimo de 800 horas anuais para 1.000 horas/ano, que deverá acontecer até 2022, com o objetivo de se chegar a 1.400 horas/ano, a depender do cronograma estabelecido pelos Planos Estaduais de Educação. De um total de 3.000 horas, 1.800 horas serão dedicadas à Formação Geral Básica (FGB), pautada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), enquanto 1.200 horas serão dedicadas aos itinerários formativos que compõem a arquitetura curricular do novo ensino médio. São cinco itinerários: um correspondendo à formação técnica e profissional (FTP) e os outros quatro sendo compostos por áreas do conhecimento: Línguas e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Com a BNCC, a reforma também mudou o formato vigente até então, com 13 disciplinas espalhadas ao longo da grade horária, para organização por área de conhecimento, tanto na FGB quanto na organização dos itinerários formativos. Existe uma gama de organizações curriculares possíveis, que incluem oficinas, trabalho por projetos, criação de clubes de aprendizagem, observatório sobre temas específicos, núcleos de estudo ou de criação, uso de laboratórios etc. E trouxe, como maior novidade, por meio dos itinerários formativos, a possibilidade de o estudante modular sua formação de acordo com seus interesses e aptidões.



TRABALHO E EDUCAÇÃO JUNTOS

Na última década, cada vez mais jovens vêm escolhendo a FTP como trajetória estudantil no ensino médio. Comparando os dados de 2010 a 2019, observa-se um crescimento de quase 40% nessa modalidade, com o número de matrículas saltando de 653.644, em 2010, para 945.307 em 2020. Isso representa um aumento na proporção de estudantes matriculados no ensino médio articulado à EPT em relação ao total de alunos matriculados no ensino médio de 8,9%, em 2013, para 13,78% em 2020, segundo o Censo Escolar. Se ainda é uma proporção bastante inferior à dos países da OCDE, onde em média 42% dos estudantes de ensino médio se matriculam em cursos técnicos, o crescimento expressivo dos últimos anos da FTP mostra que há um ambiente favorável a essa modalidade de formação.

Essa expansão da EPT se deve, inicialmente, ao fato dessa modalidade de ensino ter entrado nas metas definidas no Plano Nacional de Educação (PNE). Está na Meta 11 do PNE o compromisso de triplicar o número de ofertas de matrículas da educação profissional de nível médio até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão se dando no segmento público. Foi o primeiro incentivo para uma mudança de cenário que já se apresentava amadurecida entre educadores

que questionavam a trajetória única e o caráter conteudista e fragmentado do ensino secundário no país. Todavia, embora seja possível ver avanços, ainda há um longo caminho a percorrer, uma vez que, de acordo com os dados do Observatório da EPT (<https://observatorioept.org.br/>) quanto à Meta 11 do PNE, a porcentagem atingida em 2020 seja de 39% da meta geral e 47% da estabelecida para a rede pública. Apesar de ter registrado aumento na oferta entre 2013 e 2014, apenas em 2020 o país alcançou número maior de matrículas na EPT que as do ano de 2014.

PARCERIAS REGIONAIS NO ITINERÁRIO DA FTP

A reforma do ensino médio incentivou as redes a buscarem parcerias locais e regionais e, com isso, vêm se estabelecendo maior proximidade entre o setor produtivo e a formação técnica e profissional. As parcerias que o itinerário da FTP pode trazer para a escola também são tema deste guia. Como exemplos dessa nova dinâmica que vem sendo implementada no itinerário da FTP, podem ser citadas as parcerias entre órgãos integrantes do Sistema S (Sesi/Sesc/Senai/Sebrae) e as redes estaduais de educação do Rio Grande do Sul, em 2018, e da Bahia, em 2021, para a ampliação da oferta



INTRODUÇÃO

de ensino técnico profissional nesses estados. Ou o exemplo da rede pública do Ceará, que estabeleceu convênios para estágios remunerados com mais de 6 mil empresas do estado. É o setor produtivo, em parceria com o poder público, criando um ambiente mais favorável para que os jovens possam ter experiências de práticas profissionais e encontrar trabalho na própria região onde estudam e se formarão.

Se já existia na legislação brasileira a possibilidade de as redes firmarem parcerias com outras instituições educativas credenciadas em algumas etapas e modalidades específicas, a maior flexibilidade curricular e o surgimento dos itinerários formativos, no âmbito da reforma ampliaram as alternativas de trabalho em conjunto das escolas, de forma articulada, em especial no itinerário da FTP. Ao integrar a formação técnica e profissional ao conjunto do ensino



médio, já que agora a FTP é um dentre os diversos itinerários formativos possíveis, a reforma também aproximou o mundo do trabalho da FGB, fazendo com que os próprios estudantes e suas famílias passassem a considerar essa possibilidade nas suas trajetórias de estudo e em seus projetos de vida.

A decisão de apresentar a FTP como um dos caminhos possíveis no ensino médio regular incorporado pela reforma é o reconhecimento, por parte da legislação, de que trabalho e educação podem, sim, caminhar juntos. E que a escola é o melhor lugar para o jovem começar sua formação técnica e profissional, formação que terá início nessa fase da vida para jamais terminar, já que vivemos em um tempo no qual precisamos aprender a aprender sempre.

Boa leitura!

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

ARQUITETURA CURRICULAR

1. O que é o itinerário formativo da FTP?
2. Por que chamar de formação técnica e profissional e não de “quinto itinerário”?
3. Pode haver mais de cinco itinerários formativos?
4. No que o itinerário da FTP se diferencia dos demais itinerários formativos?
5. Quais são as possibilidades de itinerários da FTP?
6. Quando ofertadas como curso técnico de nível médio, quais são as formas existentes?
7. E como podem ser criados itinerários da FTP no ensino médio?
8. O que é importante considerar no planejamento de um itinerário da FTP?
9. O que são eixos tecnológicos?
10. Como pode ser a carga horária no itinerário da FTP?
11. Como a carga horária de 3.000 horas totais pode ser distribuída em um itinerário da FTP?
12. E quando o itinerário da FTP não acontece na mesma escola?
13. Por que as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio criaram os eixos estruturantes?
14. Como os eixos estruturantes integram os itinerários formativos?
15. Os itinerários da FTP também são organizados a partir de eixos estruturantes?
16. O que cabe ao Conselho Estadual de Educação definir na nova arquitetura curricular?
17. O que cabe às redes definirem nesta nova arquitetura curricular?

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

18. O que é um Plano de Curso técnico e para que ele serve?
19. O itinerário da FTP deve conter projeto de vida?
20. O que são unidades curriculares eletivas?
21. O itinerário da FTP deve conter eletivas?
22. O itinerário da FTP pode ter parte das aulas realizadas à distância?
23. A aprendizagem profissional pode contar na carga horária do ensino médio?
24. É possível o itinerário da FTP ofertar atividades em ambientes profissionais como parte da carga horária?
25. O itinerário da FTP deve obrigatoriamente ter estágio supervisionado entre seus componentes curriculares?
26. É possível desenhar o itinerário da FTP incluindo um curso técnico que não consta no CNCT?

27. O que são as certificações intermediárias no itinerário da FTP?

PARCERIAS

28. Como as parcerias podem ser incluídas no desenho curricular o itinerário da FTP?
29. Quais são as vantagens para oferta do ensino médio em parceria?
30. Como poderia ser o itinerário da FTP com parcerias?
31. Quem é responsável pela matrícula e registros escolares do aluno na oferta em parceria?
32. Quais são as condições necessárias para a oferta da FTP em parceria?
33. Qual é o papel de cada instituição na oferta da FTP em parceria?
34. Quem recebe o Fundeb em uma parceria?

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

ARQUITETURA CURRICULAR

1. O QUE É O ITINERÁRIO FORMATIVO DA FTP?

É o itinerário que abarca **diferentes possibilidades de oferta da EPT de nível médio**, que pode ser composto por um curso técnico, ou por uma ou mais qualificações profissionais, por programas de aprendizagem ou, ainda, por um conjunto de formações iniciais e continuadas com certificações intermediárias que, ao final do ensino médio, possibilitarão a certificação de um técnico de nível médio.

2. POR QUE CHAMAR DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E NÃO DE “QUINTO ITINERÁRIO”?

Neste guia, chamamos de “Itinerário da Formação Técnica e Profissional” o percurso curricular disposto na Lei nº 13.415/2017, Art.

36, inciso V. A terminologia “quinto itinerário” não foi adotada neste guia com a intenção de reiterar que a formação técnica e profissional, a partir das mudanças instituídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), passou a compor a educação básica como uma das possibilidades de trajetórias dos estudantes, não menos importante que as organizadas por áreas de conhecimento.

3. PODE HAVER MAIS DE CINCO ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

Sim. Os caminhos formativos não se limitam às cinco nomenclaturas dispostas no Art. 36, inciso V da Lei nº 13.415/2017, mas incluem também o § 3º, que permite itinerários integrados entre áreas do conhecimento ou entre uma área de conhecimento e a FTP.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

VOCÊ SABIA?



Pesquisa do Instituto Reúna, em parceria com o Itaú Educação e Trabalho, publicado no relatório *Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio: estado da arte e insumos para as políticas nacionais de avaliação da etapa*, que pesquisou os itinerários formativos de 11 estados brasileiros, revela que há uma predominância dos itinerários de natureza propedêutica, em que 72% deles são construídos em torno de uma única área do conhecimento ou de diferentes áreas integradas. **Os itinerários da FTP correspondem a 25% da amostra pesquisada**, enquanto os itinerários que integram as áreas do conhecimento e a FTP correspondem a 3%.

4. NO QUE O ITINERÁRIO DA FTP SE DIFERENCIA DOS DEMAIS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

Os estudantes que optarem pelo itinerário da FTP, além da FGB comum a todos, **vivenciarão e desenvolverão competências gerais do mundo do trabalho e competências técnicas específicas a depender do caminho percorrido**, técnico de nível médio, qualificações profissionais ou programa de aprendizagem, voltadas para seus projetos de vida e a construção de cenários e perspectivas de formação contínua ao longo da vida e inclusão digna no mundo do trabalho. Além do diploma do ensino médio, quem trilha a FTP sai da educação básica com um certificado de aptidão profissional de acordo com percurso escolhido.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

5. QUAIS SÃO AS POSSIBILIDADES DE ITINERÁRIOS DA FTP?

Há três possibilidades de ofertar a FTP no nível médio:

- Como **habilitação técnica de nível médio**, através de cursos técnicos de 800 horas, 1.000 horas ou 1.200 horas. Para que a qualificação profissional possa compor a certificação intermediária de um curso técnico, esse curso deverá ter 20% da carga horária voltada para a qualificação profissional - 160 horas de qualificação profissional nos cursos técnicos de 800 horas, 200 horas nos cursos de 1.000 horas e 240 horas para aqueles de 1.200 horas.
- Como **qualificação profissional**, na forma de cursos livres ou de cursos de formação inicial e continuada (FIC), que podem ser mais de um, desde que articulados entre si.
- Como **Programa de Aprendizagem Profissional**, com o mínimo de 400 horas teóricas associadas às práticas de trabalho real ou em ambiente de simulação.

6. QUANDO OFERTADAS COMO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, QUAIS SÃO AS FORMAS EXISTENTES?

A oferta da habilitação técnica de nível médio se dá de **forma articulada**, que é quando a formação técnica e profissional acontece

simultaneamente ao ensino médio. Dentro da formação **articulada** existem três possibilidades de oferta:

- Forma **integrada**: neste caso, há só uma matrícula na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui o ensino médio.
- Forma **concomitante**: são feitas matrículas distintas para cada curso, geralmente em escolas diferentes (há a possibilidade de o professor da instituição parceira dar aula na própria escola onde o jovem está cursando o ensino médio, mas depende da regulamentação de cada estado). O estudante faz sua formação básica em uma escola e a formação técnica profissional em outra instituição. O estudante só receberá a habilitação técnica se tiver concluído o ensino médio. É uma forma das redes aproveitarem as oportunidades educacionais disponíveis em cada região, por meio de parcerias em instituições públicas e/ou privadas.
- **Concomitante intercomplementar**: aqui a formação acontece em duas ou mais instituições, mas se encontra integrada no conteúdo, para a execução de um projeto pedagógico unificado. A integração curricular acontece por meio da construção de currículo articulado, elaborado conjuntamente entre instituições, e a parceria acontece por meio de um convênio ou acordo de intercomplementaridade.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

7. E COMO PODEM SER CRIADOS ITINERÁRIOS DA FTP NO ENSINO MÉDIO?

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCN-EPT), publicadas em janeiro de 2021, a oferta de cursos técnicos de nível médio pode se dar por meio de **itinerários formativos**, que permitem a continuidade dos estudos entre níveis de ensino, na maioria das vezes, orientada a partir de **eixos tecnológicos**. As qualificações profissionais, programas de aprendizagens e cursos técnicos de nível médio e superior precisam estar em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

8. O QUE É IMPORTANTE CONSIDERAR NO PLANEJAMENTO DE UM ITINERÁRIO DA FTP?

É importante considerar o potencial econômico do território e do estado, a capacidade de oferta do sistema de ensino, o interesse dos estudantes e a disponibilidade de profissionais da educação que possam atuar naquele itinerário da FTP, sempre se orientando pelos eixos tecnológicos que compõem o Catálogo Nacional de Cursos

Técnicos (CNCT). Também é preciso considerar a relevância social da formação oferecida, além de criar condições para que o estudante tenha uma vivência prática no setor produtivo ou em ambiente simulado.

9. O QUE SÃO EIXOS TECNOLÓGICOS?

São agrupamentos de atividades afins, para efeito de formação técnica e profissional. O CNCT reconhece atualmente 13 eixos: Ambiente e saúde; Controle e processos industriais; Desenvolvimento educacional e social; Gestão e negócios; Informação e comunicação; Infraestrutura; Militar; Produção alimentícia; Produção cultural e design; Produção industrial; Recursos naturais; Segurança; Hospitalidade, turismo e lazer.

Para mais informações, veja o **Guia 2 – Normatização e Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

10. COMO PODE SER A CARGA HORÁRIA NO ITINERÁRIO DA FTP?

Há diferentes possibilidades, conforme a composição curricular desenhada pelo estado articule o curso técnico, cursos FICs e/ou Programa de Aprendizagem na oferta do itinerário da FTP. Neste Guia, nas páginas 21 a 24, você pode conferir diferentes possibilidades de distribuição da carga horária conforme a composição curricular adotada.

11. COMO A CARGA HORÁRIA DE 3.000 HORAS TOTAIS PODE SER DISTRIBUÍDA EM UM ITINERÁRIO DA FTP?

Aqui estão três possíveis composições mais comuns da carga horária (dentre outras), nas quais o que muda é a distribuição ao longo dos anos do ensino médio: duas dimensões básicas do currículo, a FGB e os Itinerários Formativos. As especificidades de cada itinerário FTP precisam ser avaliadas criteriosamente para que as demandas da formação básica e técnica e profissional sejam atendidas. Vale lembrar que, em qualquer que seja o cenário escolhido, o estudante precisa ter os componentes curriculares de português e matemática nas três séries do ensino médio.

Cenário 1: Ao longo dos três anos de ensino médio, o estudante terá a cada ano 600 horas de formação básica e 400 horas de itinerário FTP.

Cenário 2: A carga horária destinada à FGB inicialmente é mais elevada, para que, ao final do ciclo, o estudante possa dispor de uma carga horária mais concentrada no itinerário FTP. Por exemplo, 800 horas de formação básica no 1º ano, 600 horas no 2º ano e 400 horas no 3º ano, enquanto a carga horária destinada ao itinerário formativo cresce ano a ano: 200 horas no 1º ano, 400 horas no 2º ano e 600 horas no 3º ano.

Cenário 3: a rede opta por concentrar a FGB na primeira metade do ciclo do ensino médio e depois os estudantes passam a cumprir o itinerário formativo. Neste caso, destina-se à formação básica 1.000 horas no 1º ano, 600 horas no 2º ano e as restantes 200 horas no 3º ano. Neste formato, a FTP só tem início no 2º ano, com uma carga horária de 400 horas, que se elevará para 800 horas no 3º ano.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

VOCÊ SABIA?



Cada rede estadual de ensino percorreu um longo caminho de planejamento do desenho da oferta do Novo Ensino Médio, a ser implementado a partir de 2022. Esse processo pode ser analisado, caso a caso, no Observatório do Movimento pela Base, no endereço: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br>.

12. E QUANDO O ITINERÁRIO DA FTP NÃO ACONTECE NA MESMA ESCOLA?

No caso de a oferta ser realizada em parceria, para cursos de 1.200 horas, o estudante faz as 1.800 horas da formação geral básica em uma escola e as 1.200 horas do itinerário FTP na unidade parceira. Essas 1.200 horas estarão distribuídas ao longo dos três anos de ensino médio. Em cursos com 1.000 horas, o estudante cursará

essas horas na escola parceira, restando ainda 200 horas que serão preenchidas por projeto de vida, eletivas, outras trilhas de áreas de conhecimento na escola de origem ou mesmo por um curso FIC de 200 horas. Em cursos com 800 horas, as 400 horas restantes poderão seguir as mesmas possibilidades destacadas acima, inclusive também um programa de aprendizagem, que requer 400 horas de formação teórica além da parte prática na empresa, dependendo das opções ofertadas pela rede e dos interesses, aptidões e projeto de vida do estudante.

Dentro do itinerário FTP, há ainda a possibilidade de o estudante preencher as 1.200 horas reservadas aos itinerários cursando três cursos FIC de 400 horas cada (vale dizer que as FICs devem ser articuladas entre si). Isso acontece em algumas unidades da Rede Paula Souza, em São Paulo, por exemplo: a cada ano, o estudante ganha uma qualificação e ao final da educação básica, além do diploma de conclusão de ensino médio, terá três certificados de qualificação técnica profissional. No Mato Grosso do Sul, ao final do conjunto de cursos FIC, o estudante recebe a habilitação de nível médio e as respectivas qualificações proporcionadas pelas FICs, mediante uma avaliação.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

SAIBA MAIS!



CURSO TÉCNICO 3 EM 1

Um exemplo de curso técnico de nível médio formado por três qualificações profissionais FIC de 400 horas cada é o Eixo Tecnológico Gestão e Negócio oferecido em algumas escolas do Centro Técnico Paula Souza, em São Paulo.

Nessa modalidade de itinerário formativo em FTP, os estudantes completam três qualificações profissionais, uma em cada ano. Assim, no 1º ano, juntamente com a parte comum, fazem o curso técnico de Auxiliar Administrativo; no 2º ano, à parte comum soma-se o curso técnico de Auxiliar de Finanças; no 3º ano completa-se a formação básica com base na BNCC simultaneamente à qualificação profissional de Auxiliar de Marketing e Comercial. Dessa forma, cursando o itinerário formativo Gestão e Negócio, o estudante que completa o ensino médio, além do certificado de conclusão desta etapa, levará em seu histórico três qualificações profissionais devidamente credenciadas.

13. POR QUE AS DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO CRIARAM OS EIXOS ESTRUTURANTES?

O objetivo dos eixos estruturantes é trazer para os jovens **situações de aprendizagem** que os permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros enquanto desenvolvem as habilidades previstas no currículo.

Os eixos estruturantes criados pela reforma do ensino médio são quatro: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Estes, por sua vez, se associam com o desenvolvimento de habilidades e competências gerais previstas pela BNCC.

Os eixos estruturantes fazem parte das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (DCNEM), e mesmo não sendo obrigatórios no itinerário FTP, recomenda-se que sejam adotados. Não se deve confundir eixos estruturantes com eixos tecnológicos, que são específicos da educação profissional e tecnológica, e são atualmente 13.

Confira mais informações sobre esse assunto no **Guia 2 - Normatização e Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**.



PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS



14. COMO OS EIXOS ESTRUTURANTES INTEGRAM OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

Os eixos estruturantes podem, e devem, entremear os diferentes arranjos de itinerários formativos, buscando promover uma educação integral, na qual os conhecimentos não se encontrem compartimentalizados, mas integrados uns aos outros. É uma forma da escola sair de um modelo conteudista e buscar, pela via da **interdisciplinaridade**, uma compreensão mais abrangente dos fenômenos físicos, sociais e ambientais.

15. OS ITINERÁRIOS DA FTP TAMBÉM SÃO ORGANIZADOS A PARTIR DE EIXOS ESTRUTURANTES?

No caso da Formação Técnica e Profissional (FTP), os itinerários formativos também podem se organizar a partir da integração dos

diferentes eixos estruturantes, como parte da preparação básica para o trabalho, presente em todos os currículos de cursos técnicos, como habilidades básicas requeridas pelo mundo do trabalho, além das habilidades técnicas específicas requeridas pelas distintas ocupações. As habilidades específicas estão previstas no CNCT e na CBO.

Os itinerários podem estar organizados por área do conhecimento e FTP ou mobilizar competências e habilidades de diferentes áreas ou da FTP, no caso dos itinerários integrados. As redes terão autonomia para definir os itinerários oferecidos, considerando suas particularidades e os anseios de professores e estudantes. Mas devem ofertar mais de um Itinerário Formativo em cada município.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

16. O QUE CABE AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DEFINIR NA NOVA ARQUITETURA CURRICULAR?

Os conselhos estaduais de educação possuem funções consultivas, normativas e deliberativas.

As redes de ensino definem as arquiteturas de oferta do novo ensino médio e submetem a aprovação do Conselho Estadual de Educação (CEE), que por sua vez, também é responsáveis por autorizar os currículos de cursos técnicos dentro do itinerário FTP, incluindo a possibilidade de formações experimentais de cursos de habilitação profissional técnica de nível médio que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Também é papel do CEE a criação de normas para o credenciamento de instituições de ensino, efetivação de parcerias, bem como criar critérios para o aproveitamento de estudos e a validação dos aprendizados extraescolares.

Cabe ainda ao CEE regular a oferta de EaD, estabelecendo critérios e cronograma para a expansão das atividades realizadas à distância, no ensino médio noturno, para até 30% da carga horária total, definir critérios para a atuação de profissionais com notório saber (válida apenas para a FTP), bem como possíveis normatizações que possam atender a peculiaridades regionais ou locais, além de homologar os referenciais curriculares dos estados.

17. O QUE CABE ÀS REDES DEFINIREM NESTA NOVA ARQUITETURA CURRICULAR?

Cabe às redes definirem, a partir de critérios de participação e escuta definidos pela governança encarregada de implementar a reforma no sistema de ensino:

- Criar o currículo, definindo a sequência em que os eixos estruturantes poderão ser percorridos e a formas de conexão entre eles, e submetê-lo à aprovação do Conselho Estadual de Educação.
- Definir o tipo de organização curricular a ser mobilizado: por disciplinas, por oficinas, por unidades/campos temáticos, por projetos, entre outras possibilidades de flexibilização dos currículos no ensino médio.
- Se os itinerários formativos terão como foco uma ou mais áreas de conhecimento, a combinação de uma área de conhecimento com a FTP ou apenas a FTP.
- No caso específico da FTP, as DCN-EPT, publicadas em janeiro de 2021, detalham, nos Artigos 24 e 25, o que deve ser considerado em um Plano de Curso de Educação Profissional Técnica.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

18. O QUE É UM PLANO DE CURSO TÉCNICO E PARA QUE ELE SERVE?

Um plano de um curso técnico é um documento previsto das DCN-EPT para a autorização da oferta de um curso técnico. Ele deve conter, obrigatoriamente:

- identificação do curso;
- justificativa e objetivos;
- requisitos e formas de acesso;
- perfil profissional de conclusão;
- organização curricular;
- critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- biblioteca, instalações, equipamentos e laboratórios;
- perfil de professores, instrutores e técnicos; e
- certificados a serem emitidos.

19. O ITINERÁRIO DA FTP DEVE CONTER PROJETO DE VIDA?

Sim. E essa necessidade é destacada como ponto de atenção no *Guia de Implementação do Novo Ensino Médio*, elaborado pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed): “É importante que seja

destinada uma carga horária específica para o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes logo no início da etapa, para que os estudantes tenham a oportunidade de **exercer seu protagonismo** desde o começo do Ensino Médio, momento em que ocorre o maior número de evasões”.

O projeto de vida deveria ser trabalhado na FGB. No entanto, pela importância que ele tem, nas formações do Consed foi sugerido que fosse um componente independente. No caso de um curso de 1.200 horas, por exemplo, o Projeto de Vida pode ser trabalhado também no módulo de preparação básica para o trabalho. Vale conferir o livro do Itaú Educação e Trabalho (IET) que tem modelos de configuração da FTP com projeto de vida disposto de 3 formas.

O livro *Educação Profissional Tecnológica Emancipatória: Juventudes e Trabalho*, publicado pelo IET, traz, a partir da página 112, propostas de arranjos curriculares que contemplam o projeto de vida dentro da FGB.

Acesse a publicação aqui: https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/documents/Livro_EPT.pdf.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

20. O QUE SÃO UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS?

São unidades curriculares de livre escolha dos estudantes, que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e enriquecer o Itinerário Formativo.

O estudante pode cursar eletivas associadas à mesma área do conhecimento ou FTP na qual estiver se aprofundando ou optar por diversificar a sua formação, escolhendo eletivas de temas de seu interesse, mesmo que associadas a outras áreas do conhecimento.

Vale destacar que não é obrigatório que as redes ou escolas ofereçam unidades curriculares eletivas, já que em casos como um itinerário da FTP composto por 1.200 horas não haveria como ofertar uma eletiva, uma vez que as 1.800 horas restantes precisam ser dedicadas à Formação Geral Básica.

Confira mais informações sobre esse tema no [Guia 1 - Itinerário da Formação Técnica e Profissional](#).

21. O ITINERÁRIO DA FTP DEVE CONTER ELETIVAS?

Depende da proposta curricular de cada estado, de acordo com a aprovação do CEE. Fica a critério do sistema de ensino a presença ou

não das eletivas e fica a cargo do CEE normatizar essa questão.

Em caso de oferta de eletivas, as unidades curriculares eletivas podem ser construídas pelos professores a partir de sugestões dos próprios jovens. Apesar do seu caráter mais prático, é importante que as eletivas tenham **intencionalidade pedagógica** e se articulem com as áreas do conhecimento, os eixos estruturantes e as competências gerais da BNCC. Na FTP, as FICs também podem ser ofertadas como eletivas.

22. O ITINERÁRIO DA FTP PODE TER PARTE DAS AULAS REALIZADAS À DISTÂNCIA?

Sim, respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais até um máximo de 20% da carga horária diária do curso. Mas a condição é que haja suporte tecnológico por parte da instituição e que seja garantido o atendimento dos estudantes por docentes e tutores.

Segundo as DCN-EPT, os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% de carga horária presencial. Para os demais cursos, o percentual de carga horária presencial será definido de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas e será definido em normas específicas de cada sistema de ensino.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

23. A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PODE CONTAR NA CARGA HORÁRIA DO ENSINO MÉDIO?

Sim, esta possibilidade está citada explicitamente nos Artigos 16 e 17 das DCN-EPT. A aprendizagem profissional é um programa de qualificação e inserção no mercado de trabalho voltado para jovens de 14 a 24 anos, e para pessoas com deficiência, estas sem limite de idade. A condição de aprendiz, que é regida pela Lei nº 10.097/2000, também chamada de Lei da Aprendizagem, se diferencia do estágio por representar uma relação de vínculo empregatício, devendo ser registrada em carteira. Para ser aprendiz, o jovem precisa estar frequentando ou já ter concluído o ensino médio. A empresa contratante, por sua vez, fica responsável por matriculá-lo em um curso de aprendizagem profissional. Para mais detalhes, veja a mais recente portaria que regulamenta a aprendizagem profissional (Portaria MTP nº 671, 08/11/2021).

24. É POSSÍVEL O ITINERÁRIO DA FTP OFERTAR ATIVIDADES EM AMBIENTES PROFISSIONAIS COMO PARTE DA CARGA HORÁRIA?

Sim, na rede estadual de Santa Catarina, por exemplo, os estudantes já podem aproveitar a carga horária da aprendizagem profissional

em empresas para compor a carga horária dos itinerários, desde que esteja previsto na proposta pedagógica da escola e seguindo o que determinam as DCNEM.

25. O ITINERÁRIO DA FTP DEVE OBRIGATORIAMENTE TER ESTÁGIO SUPERVISIONADO ENTRE SEUS COMPONENTES CURRICULARES?

Um itinerário formativo de FTP precisa propiciar ao estudante **momentos de prática profissional**, mas o estágio supervisionado só é obrigatório quando necessário em função da natureza do itinerário formativo, ou exigido pela natureza da ocupação. Isso pode variar de um curso para outro, conforme previsto no CNCT. Todo curso técnico precisa garantir que o estudante tenha vivência prática, mas isso não se dará, no itinerário da FTP, exclusivamente por meio de estágio supervisionado.

Por prática profissional entende-se a oferta de situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras situações de ensino-aprendizagem.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

26. É POSSÍVEL DESENHAR O ITINERÁRIO DA FTP INCLUINDO UM CURSO TÉCNICO QUE NÃO CONSTA NO CNCT?

Sim. Esta possibilidade está prevista nas DCNEM e nas DCN-EPT. O Art. 15º da DCNEM estabelece que instituições e redes de ensino podem ofertar cursos experimentais de habilitação profissional técnica de nível médio que não constem no CNCT desde que haja autorização específica de seu sistema de ensino. Entretanto, o processo é longo e o curso experimental precisa ser reconhecido pelo MEC.

Em um prazo de três anos a partir do início da oferta experimental, o sistema de ensino deliberará se aquele curso deve ser reconhecido, passando então a ser incluído no CNCT. Após a aprovação pelo CEE, o curso deverá ser aprovado pelo MEC no prazo de cinco anos, de acordo com o Art. 36º: § 7º da LDBEN.

O Artigo 10 das DCN-EPT estabelece, ainda, a obrigatoriedade de as redes informarem aos candidatos ao curso seu caráter experimental, a submissão à avaliação e reconhecimento pelo respectivo sistema de ensino no prazo de três anos a partir da oferta inicial, bem como a inclusão dele no CNCT e a definição de regras de transição no caso da descontinuidade dos cursos experimentais. Para conhecer melhor a oferta de cursos, consulte do Catálogo no link: <http://cnct.mec.gov.br/>.

27. O QUE SÃO AS CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS NO ITINERÁRIO DA FTP?

São certificações que poderão ser obtidas pelo estudante enquanto realiza o seu itinerário formativo da FTP, que possibilita a concessão de certificados intermediários de qualificação profissional técnica, desde que o curso seja estruturado e organizado em etapas com terminalidade.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

PARCERIAS

28. COMO AS PARCERIAS PODEM SER INCLUÍDAS NO DESENHO CURRICULAR DO ITINERÁRIO DA FTP?

As redes de ensino podem estabelecer parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, para a oferta do itinerário da FTP. Os critérios para o estabelecimento de parcerias deverão ser definidos pelo CEE, e a instituição de origem do aluno será responsável por estabelecer as formas de acompanhamento de frequência e avaliação dos cursos realizados pelos estudantes em outras organizações.

Realizar boas parcerias é importante sobretudo em cursos mais onerosos para a rede, que requerem infraestrutura complexa, formação docente específica etc. Para formalizá-las, a rede precisa mapear o potencial econômico de cada região e fazer um diagnóstico da sua capacidade, para avaliar o que pode ser oferecido por meios próprios e o que seria mais vantajoso ofertar em parceria, mapeando as instituições do estado que oferecem EPT para identificar os possíveis parceiros.

Há três modalidades possíveis de parceria para a oferta do itinerário da FTP no ensino médio:

- A rede pode criar parcerias entre suas próprias instituições escolares, com os estudantes fazendo a formação técnica em outra escola da rede diferente daquela onde cursará a Formação Básica Geral, ou em centro de EPT que atende alunos de várias escolas.
- Outra possibilidade são as parcerias entre redes de ensino distintas, mas de natureza pública; por exemplo, com institutos federais, autarquias e fundações. Para essa modalidade de parceria, é possível usar recursos do Fundeb.
- Já parcerias público-privadas, seja com integrantes do Sistema S, seja com outras instituições privadas de ensino, precisam usar recursos do tesouro do próprio estado. Isso vale para parcerias com empresas de consultoria para construção dos currículos, implementação deles, doação de equipamentos, estágio, aprendizagem profissional etc.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

No caso da formação técnica e profissional, mesmo os estudantes que não optarem inicialmente por esse itinerário podem realizar cursos técnicos ou FICs em escolas credenciadas de sua região. Nas formas de parceria concomitante e concomitante intercomplementar, no entanto, para o estudante receber a certificação do curso técnico precisa ser aprovado na FGB.

Cabe distinguir também as parcerias, em sentido amplo, feitas pela rede com autarquias e fundações do próprio estado, como o Centro Paula Souza e a FATEC do RJ e as parcerias feitas com autarquias e fundações ligadas a outros entes federativos (como os Institutos Federais). Embora sejam distintas, ambas podem ser custeadas com recursos do Fundeb. Já as parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos (organizações da sociedade civil - OSCs, organizações sociais - OSs etc.) precisam ser custeadas com recursos do próprio tesouro do estado.



PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

29. QUAIS SÃO AS VANTAGENS PARA OFERTA DO ENSINO MÉDIO EM PARCERIA?

Por meio de parcerias, os gestores poderão maximizar as oportunidades de aprendizagem para que possam existir fora do espaço da própria escola (em outra escola da rede, por exemplo) ou dentro do espaço escolar. Parcerias são bastante vantajosas em cursos onerosos para a rede pública, aqueles que demandam a compra de equipamentos caros ou que requerem infraestrutura complexa que, muitas vezes, já existem em empresas ou outras instituições que podem constituir uma parceria útil para ambas as partes.

As parcerias, portanto, podem ser extremamente importantes para a formação técnica e profissional, permitindo trazer para dentro do currículo outras experiências como o Pronatec, os cursos técnicos concomitantes, concomitantes intercomplementares e a aprendizagem profissional. Além disso, a especialidade dos parceiros pode ajudar gestores da educação a se orientarem sobre as principais tendências do mercado de trabalho em um contexto extremamente volátil e transformador. Segundo o Relatório sobre o Futuro dos Empregos do Fórum Econômico Mundial, publicado em 2018, cerca de 75 milhões de empregos serão perdidos no mundo para a automação até 2022. E outras 133 milhões de novas ocupações devem surgir, no

mesmo período, segundo a nova divisão do trabalho, agora entre humanos, máquinas e algoritmos. Funções com uso intensivo de tecnologias digitais, como as relacionadas à inteligência artificial, internet das coisas, automação de processos, interação homem-máquina, robótica, entre outras áreas, abrirão novas ocupações, com diferentes necessidades de formação.

30. COMO PODERIA SER O ITINERÁRIO DA FTP COM PARCERIAS?

Conforme exemplificado no *Guia de Implantação do Novo Ensino Médio* publicado pelo Consed, a reforma do ensino médio trouxe diferentes possibilidades de composição curricular. Existe a possibilidade de a escola parceira oferecer o curso técnico profissional ao estudante matriculado na Escola 1, onde este realizará a FGB segundo os critérios definidos pela BNCC. Outra forma possível é, quando há uma especialização maior das unidades escolares, as escolas parceiras que oferecem cursos do itinerário da FTP podem ter estudantes matriculados em diferentes escolas da rede, conforme o itinerário formativo escolhido pelos jovens e/ou disponibilizado pelas redes.

Confira nas tabelas a seguir como pode ser feita a oferta da FTP com diferentes composições curriculares, em parceria:

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

COMPOSIÇÃO CURRICULAR (Possibilidades de Itinerário da FTP em 3.000 horas)

Opções de currículo com curso técnico de **1.200h**

BNCC - **1.800h** - Projeto de vida

Curso Técnico **1.200h** com:

X horas de componentes
técnicos específicos

X horas de preparação básica para
o trabalho - eixos estruturantes

Até no máximo **20% da carga** do curso em **EAD**

Composição curricular considerando que o estudante realize um curso técnico de **1.200 horas**.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

(Possibilidades de Itinerário da FTP em 3.000 horas)

Opções de currículo com curso técnico de **800h**

BNCC - **1.800h**

Curso Técnico **800h** com:

X horas de componentes
técnicos específicos

X horas de preparação básica para
o trabalho - eixos estruturantes

X horas de eletivas e/ou **X horas** de aprofundamento

Composição curricular considerando que o estudante realize um curso técnico de **800 horas**.
Para alcançar as **3.000 horas mínimas**, a carga horária de eletivas e/ou aprofundamento
deve ser de, no mínimo, **400 horas**.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

COMPOSIÇÃO CURRICULAR (Possibilidades de Itinerário da FTP em 3.000 horas)

Opções de currículo com qualificações profissionais (FICs)

BNCC - 1.800h - Projeto de vida

Curso Técnico 800h com:

Qualificações profissionais (FICs) com uma ou mais de uma articuladas entre si	Módulo de preparação básica para o trabalho - eixos estruturantes	X horas de eletivas e/ou X horas de aprofundamento
--	---	--

X horas de eletivas e/ou X horas de aprofundamento

Composição curricular considerando que o estudante realize um ou mais cursos FICs, curse um módulo de preparação básica para o trabalho (construído a partir de um ou mais eixos estruturantes), bem como horas de unidades curriculares eletivas ou de aprofundamento. A distribuição das 1.200 horas será normatizada por cada técnico de 800 horas. Para alcançar as 3.000 horas mínimas, a carga horária de eletivas e/ou aprofundamento deve ser de, no mínimo, 400 horas.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

COMPOSIÇÃO CURRICULAR (Possibilidades de Itinerário da FTP em 3.000 horas)

Opções de currículo com **Programa de Aprendizagem (PA)**

BNCC - **1.800h** - Projeto de vida

Curso Técnico **800h** com:

Programa de Aprendizagem (PA) com mín. de 400h teóricas de componentes técnicos específicos	Módulo de preparação básica para o trabalho - eixos estruturantes	X horas de eletivas e/ou X horas de aprofundamento	Prática na empresa como aprendiz 800-1.200h ano no contraturno escolar
--	--	--	---

X horas de eletivas e/ou **X horas** de aprofundamento

Composição curricular considerando que o estudante realize um Programa de Aprendizagem com carga horária mínima de 400 horas, em conjunto com um módulo de preparação básica para o trabalho (construído a partir de um ou mais eixos estruturantes), bem como horas de unidades curriculares eletivas ou de aprofundamento. Aqui há a possibilidade da prática como aprendiz ser realizada no contraturno e compor o currículo do Itinerário da FTP.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

31. QUEM É RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA E REGISTROS ESCOLARES DO ALUNO NA OFERTA EM PARCERIA?

A instituição escolar de origem dos estudantes, onde ele fará a FGB, é a responsável pelos atos escolares, incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento e certificação dos estudantes.

Às organizações parceiras cabe emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades sob sua responsabilidade, lembrando que é imprescindível o credenciamento prévio da instituição pelo CEE para a validade das atividades em parceria. As instituições parceiras podem emitir certificados intermediários, no caso de oferta de cursos de qualificação profissional, mas somente após a aprovação do estudante na FGB.

32. QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OFERTA DA FTP EM PARCERIA?

Para que possa ser feita uma oferta em parceria, é necessário: 1) uma instituição credenciada para a oferta do ensino médio, prevendo em seu currículo itinerário da FTP; 2) uma instituição credenciada que ofereça o curso técnico dentro do itinerário da FTP autorizado; e 3) a parceria ser reconhecida pelo sistema de ensino.

As DCNEM também estabelecem (no Artigo 17) que a parceria com as organizações esteja devidamente firmada com a instituição ou rede de ensino e reconhecida pelo sistema de ensino; que a organização esteja credenciada pelo sistema de ensino, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional; e que a instituição escolar de origem dos estudantes se responsabilize pelos atos escolares, incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento e certificação dos estudantes.

Os dois principais tipos de parceria aplicáveis são:

1. termos de colaboração, ou de fomento regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014;
2. contratos de gestão celebrados com entidades qualificadas no estado como Organizações Sociais, regidos por legislação específica de cada estado. E há também
3. experiências de alguns estados fazendo parcerias para a oferta do itinerário da FTP por meio de contratos administrativos, regidos pela Lei Federal 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

33. QUAL É O PAPEL DE CADA INSTITUIÇÃO NA OFERTA DA FTP EM PARCERIA?

Por parte do Ministério da Educação, a principal competência é manter atualizado o CNCT para subsidiar as instituições educacionais na elaboração dos perfis profissionais de conclusão, bem como na organização e no planejamento dos cursos técnicos de nível médio e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio. A atualização regular do CNCT é feita em colaboração com as redes, instituições e órgãos especificamente voltados para a Educação Profissional e Tecnológica, representados pela Comissão Executiva Nacional do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CONAC).

Por parte dos governos estaduais e do DF, para a oferta de parceria no itinerário da FTP é requisito essencial apresentar os planos de curso para a aprovação do CEE.

Já as escolas deverão comprovar a existência das necessárias instalações e equipamentos na mesma instituição ou em instituição

distinta (no caso da oferta concomitante), cedida por terceiros, com viabilidade de uso devidamente comprovada.

Por fim, as instituições parceiras precisam ter seu curso registrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

34. QUEM RECEBE O FUNDEB EM UMA PARCERIA?

Quem recebe recursos do Fundeb é a Secretaria de Educação, que pode repassar recursos para outra instituição parceira, desde que esta também seja pública ou sem fins lucrativos. No caso de parcerias na oferta de cursos técnicos, as duas instituições podem receber verba do Fundeb, caso a instituição parceira seja uma autarquia ou fundação pública da administração indireta. Segundo prevê a Lei do Fundeb em seu Artigo 8º § 6º, recursos do fundo podem ser usados “para a educação profissional e tecnológica de nível médio articulada, na forma concomitante (...), e para o itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio (...), desenvolvidos em convênio ou em parceria”.

PERGUNTAS & RESPOSTAS SOBRE ARQUITETURA CURRICULAR E PARCERIAS

VOCÊ SABIA?

SÃO PAULO FAZ PARCERIAS PARA ENSINO DE LÍNGUAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Um bom exemplo de novas parcerias que a reforma do ensino médio trouxe pode ser encontrado no Programa Novotec, lançado recentemente pelo Estado de São Paulo, que oferece cursos técnicos e profissionalizantes aos estudantes do ensino médio das escolas estaduais paulistas. Esses cursos, nas modalidades integrada ao ensino médio, FICs de curta duração, bem como cursos virtuais ou em unidades móveis, são oferecidos por instituições de referência, como as ETECs e FATECs do Centro Paula Souza. E contam com parcerias inovadoras, como a feita com a EF Education First para a oferta gratuita de cursos de inglês voltado ao mundo do trabalho. Ou cursos de desenvolvimento de softwares, oferecidos pela Digital Innovation One. Já as carreiras ligadas às áreas de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (IA), que estão em alta, estão contempladas na parceria com a AcademIA

Microsoft, que oferece cursos, também gratuitos, para quem deseja investir no mundo da tecnologia da informação.



VEJA COMO O SISTEMA S, QUE SEMPRE OFERECEU A FTP, SE ADAPTOU À REFORMA DO ENSINO MÉDIO

A Confederação Nacional das Indústrias (CNI), em seu Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022, decidiu ampliar a oferta de ensino médio integrado com a Formação Técnica e Profissional, criando o Programa SENAI de Ensino Médio.

O itinerário formativo da FTP do Programa SENAI se compõe de três grandes módulos: Mundo do Trabalho, Módulo Integrador e Módulo Específico.

O Módulo Mundo do Trabalho, com 200 horas, acontece de forma concomitante ao 1º ano do ensino médio, juntamente com 800 horas destinadas à Formação Geral Básica. O foco está no estudo das peculiaridades e especificidades do trabalho na indústria, bem como no desenvolvimento das competências básicas e transversais, como as competências socioemocionais. Ao final deste módulo, o estudante deve optar por uma das oito áreas de concentração curricular de atuação do SENAI.

No 2º ano, estão previstas 600 horas de Formação Geral Básica e, de forma articulada e concomitante, o Módulo Integrador, com 400 horas, que acontece em duas etapas. No chamado Período Básico, busca-se desenvolver capacidades básicas e capacidades socioemocionais comuns às oito áreas de concentração tecnológica ofertadas pelo SENAI. Ao término do período Básico do Módulo

Integrador, o estudante deverá optar por uma das habilitações técnicas disponíveis.

Segue-se uma segunda etapa do Módulo Integrador, concomitantemente com a Formação Geral Básica, o Período Introdutório, no qual se desenvolverão capacidades técnicas e socioemocionais que têm um caráter introdutório ao desenvolvimento das competências específicas de cada perfil profissional. Este Módulo Integrador, que acontece no 2º ano, não tem caráter de terminalidade e nem conduz a qualquer certificação intermediária. Sua importância maior é oferecer aos estudantes vivências, informações e orientação para que estes façam a escolha mais condizente com o próprio projeto de vida e carreira.

É interessante observar que, da forma como foi concebido, com foco na flexibilidade, na interdisciplinaridade e na contextualização, o Módulo Integrador permite ao estudante o aproveitamento dos estudos cursados, caso avalie que a sua opção anterior não foi a melhor. Ou seja, dá a oportunidade ao jovem de mudar de ideia quanto à própria escolha sem que seja prejudicado em sua formação, tanto geral quanto técnica.

No 3º ano do Módulo Específico, com 600 horas, serão desenvolvidas as competências específicas da carreira profissional escolhida pelo estudante.

CEARÁ INVESTE NA PARCERIA COM O SETOR PRODUTIVO

Desde 2008 o Estado do Ceará tornou o estágio obrigatório no ensino médio integrado à educação profissional e passou a conceder bolsas, além de auxílio-transporte, seguro de vida e alimentação, para esse período de estágio, que acontece no último semestre do terceiro ano. O estágio acontece em empresas com as quais o governo mantém parceria.

Já são cerca de 6 mil empresas sediadas no Ceará que firmaram parceria com a Secretaria de Estado da Educação, atendendo cerca de 57 mil anos em 52 cursos técnicos distribuídos por 123 escolas de ensino médio integradas à educação profissional.

Os estágios têm uma carga horária de 600 horas para os cursos do eixo saúde e de 400 horas para os demais eixos, com extensão de seis a oito meses. Em cada escola, um professor orientador acompanha o estágio dos estudantes e faz a mediação com as empresas nas quais estejam atuando, conferindo a frequência e a aprendizagem.

Como o estágio ocorre no último semestre antes do estudante completar sua formação na Educação Básica, ao final do estágio remunerado obrigatório, muitos são contratados pelas próprias empresas onde estagiaram.



GLOSSÁRIO

ARRANJO CURRICULAR: seleção de competências que promovam o aprofundamento das aprendizagens essenciais demandadas pela natureza do respectivo itinerário formativo (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA: é a possibilidade de emitir certificação de qualificação para o trabalho quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: é o processo de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos nos termos do art. 41 da LDB (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

CNCT: o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes,

as empresas e a sociedade em geral. Seu conteúdo é atualizado periodicamente pelo Ministério da Educação para contemplar novas demandas socioeducacionais. Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/>>. Acesso em: 3 out. 2021.

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs): são o mesmo que cursos de qualificação profissional, que são cursos livres, não exigem que o estudante tenha concluído o ensino médio para sua realização, são voltados para a inserção e qualificação profissional ao preparar para a vida produtiva, em sintonia com as demandas do mundo do trabalho. São cursos abertos à comunidade, que podem promover aperfeiçoamento, capacitação e atualização profissional, bem como compor os itinerários da FTP no nível médio.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT): nestes guias, EPT é o conjunto de ofertas que abarca: 1) a qualificação profissional (FICs, por exemplo); 2) a EPT de nível médio, que é composta por cursos técnicos e especialização técnica (gera diploma, é curso ou especialização técnica); 3) a EPT de nível superior (tecnólogos).

EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: possui diferentes formas de oferta, é um braço da EPT nesse nível específico de ensino. Ela pode ser ofertada a partir de cursos técnicos articulados (ensino médio articulado com a EPT), concomitante (que pode ser intercomplementar) ou subsequente.

EIXO TECNOLÓGICO: a estrutura de organização da Educação Profissional e Tecnológica, considerando as diferentes matrizes tecnológicas nele existentes, por meio das quais são promovidos os agrupamentos de cursos, levando em consideração os fundamentos científicos que as sustentam, de forma a orientar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), identificando o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que devem orientar e integrar a organização curricular, dando identidade aos respectivos perfis profissionais (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 1/2021).

FORMAÇÕES EXPERIMENTAIS: são formações autorizadas pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos de sua regulamentação específica, que ainda não constam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

ITINERÁRIOS FORMATIVOS: cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 1/2021).

UNIDADES CURRICULARES: elementos com carga horária pré-definida, formadas pelo conjunto de estratégias cujo objetivo é desenvolver competências específicas, podendo ser organizadas em áreas de conhecimento, disciplinas, módulos, projetos, entre outras formas de oferta (transcrição da Resolução do CNE/CP nº 3/2018).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

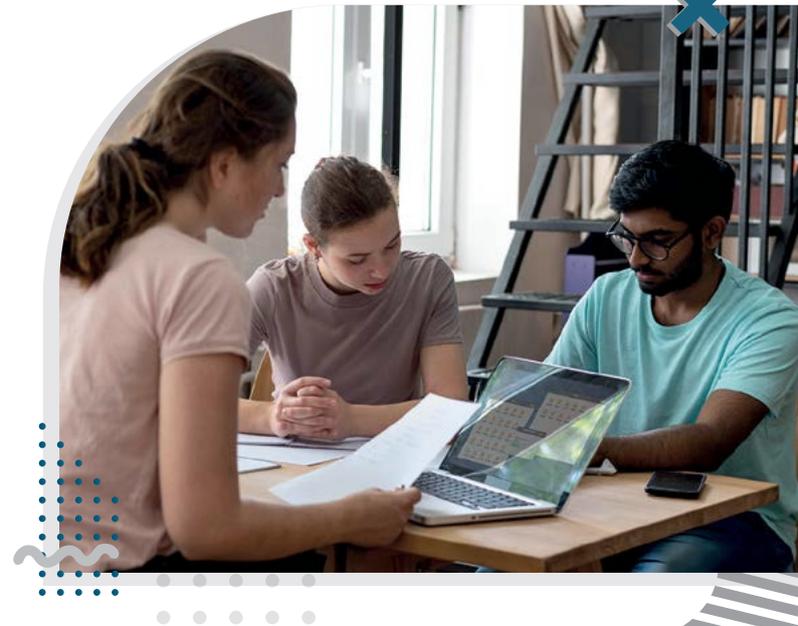
CONSED. *Recomendações e Orientações para Elaboração a Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos.* Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3yjV8oI>. Acesso em: 9 dez. 2021.

FERREIRA, Marieta. PAIM, Henrique (orgs.). *Os desafios do Ensino Médio.* São Paulo: Editora FGV, 2018.

GOMES, Cândido. VASCONCELLOS, Ivar. COELHO, Silvia. *Ensino Médio: impasses e dilemas.* Brasília: Sociedade Brasileira de Educação Comparada, 2018.

ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO. *Educação Profissional e Tecnológica Emancipatória: juventudes e trabalho.* São Paulo: Fundação Itaú de Educação e Cultura, 2020.

MORAES, Gustavo Henrique. ALBUQUERQUE, Ana. SANTOS, Robson. SILVA, Susiane (orgs.). *Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica: um campo em construção.* Brasília: Inep/MEC, 2020.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NORMAS E LEIS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 3/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de novembro de 2018, Seção 1, pp. 21-24.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 5 de janeiro 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 2021, n. 3, p. 9. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 6 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Recomendações e Orientações para Elaboração da Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos. Brasília: s/d.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 17 de dezembro 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). Diário Oficial da União: seção: 1, Brasília, DF, ano 2018, n. 242, p. 120. CNE/CP nº 4/2018: institui a etapa do Ensino

Médio na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrjw0TZC2Mb/content/id/55640296>. Acesso em: 6 out. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, 6 de janeiro de 2021, Seção 1, pp. 19-23.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 2017, n. 35, 17 de fev. 2017. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/02/2017>>. Acesso em: 5 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria MPT nº 671, 08/11/2021. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. O capítulo XVIII trata da aprendizagem profissional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-359094139>. Acesso em: 20 dez. 2021.